



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

BOLETIM DE **SERVIÇO**

JULHO/2021

Campo Novo do Parecis-MT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

BOLETIM DE SERVIÇO N° 07/2021
01/07/2021 à 31/07/2021

Campo Novo do Parecis/MT
Julho – 2021



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

Reitor

Julio Cesar dos Santos

Diretor(a)-Geral

Genivaldo David de Souza Schlick

Diretor(a)/Chefe de Administração

Karine Alves de Sousa

Diretor(a)/Chefe de Ensino

Tiago Alquaz Matias

Chefe de Gabinete

Murilo de Sousa Pereira

Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas

Roberto Antônio Nonenmacher

Coordenador(a) de Execução Financeira e Orçamentária

Jozemar Lopes Leão

Coordenador(a) de Serviços de Apoio

Gabriel dos Santos de Brum

Coordenador(a) do Setor de Compras

Rafael Freier

Coordenador(a) de Contratos e Convênios

Luana Zapelini da Silveira

Coordenador(a) do Setor de Almoxarifado e Patrimônio

Elvira de Avila Del Barco Santos

Coordenador(a) de Pesquisa

Carlos Jorge da Silva



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

Coordenador(a) de Alojamento

Hélcio de Souza Júnior

Coordenador(a) de Extensão

Amanda Gabriele Milani

Coordenador(a) de Registro Acadêmico

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza

Coordenador(a) do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP

Lucas Monteiro Caldeira

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática

Antônio Maciel Goes

Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia

Lucas Almeida de Holanda

Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

Gilmar Borges de Paiva

Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Léa Flores

Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária

Carla de Fátima Cordeiro

Coordenador(a) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Simon Yukiiti Kanematsu

Coordenador(a) dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente

Quézia Pereira Borges da Costa

Coordenador(a) dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja

Simoni Anese



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 07/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Campo Novo do Parecis/MT

Julho – 2021



ÍNDICE

Portarias.....	7
Ordens Administrativas.....	20
Ordens de Serviço.....	
Editais	22
Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens).....	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão especial de planejamento para aquisição de insumos agropecuários para aulas práticas do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 23192.000499.2021-83:

Membros:

Nome completo	Matrícula
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Jair Jose dos Santos	2386888
Rodolfo Andre Perin	2274614

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 01/07/2021 14:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203690
Código de Autenticação: 4188f1d2f4



PORTARIA 95/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021;

Considerando a Resolução nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que alterou o artigo 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT;

Resolve :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial (CAE), a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Kelly de Oliveira Barros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1017474, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE n.º 1078303– Chefia imediata
Thiago Luiz Gobo de Freitas – Matrícula SIAPE n.º 2035437 – Integrante da mesma carreira
Nazareno Jose Manoel Martins– Matrícula SIAPE n.º 2332534 – Representante NPPD

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 108, de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 08/07/2021 14:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206865
Código de Autenticação: 750a7bd42a



PORTARIA 97/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021 e considerando o que dispõe o Regulamento Didático deste IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP n.º 81, de 26 de novembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de validação de conhecimentos e experiências de Atividades Profissionais do curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, com as atribuições de analisar e emitir parecer final dos processos de validação requeridos pelos discentes do respectivo curso:

Presidente:

Carla de Fátima Cordeiro - matrícula SIAPE n.º 1417397

Membros:

Daniel Dias Valadão Junior - matrícula SIAPE n.º 1755679

Gessimar Nunes Camelo - matrícula SIAPE n.º 2323584

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 09/07/2021 07:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207099

Código de Autenticação: 37e2f02bc4



PORTARIA 98/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021, considerando o Ofício Circular nº 1/2021 - RTR-CPA/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, **Cláudia Aline Dassow**, representante suplente do segmento de Técnico-Administrativos em Educação da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Incluir, **Clotilde Tânia Rodrigues Luz**, como membro suplente representante do segmento de Técnico-Administrativos em Educação na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 3º – Excluir, **Flávio Vicente de Albuquerque**, representante titular e **Jarlison da Silva Santos** representante suplente do segmento de Discentes na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 4º – Incluir, **Gedalia Tome Ferreira**, como membro titular e **João Vitor Minozzo** como membro suplente, representantes do segmento de Discentes na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 5º – Excluir, **Alvaro José Barbosa**, representante titular e **Jerusa Pinto Pinheiro** representante suplente da Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 6º – Incluir, **Geni Butzke Minozzo**, como membro titular e **Erasmu Carlos da Silva** como membro suplente da Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 7º – A **Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Ricardo Marques Macedo	3126603	Docente	Titular
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Docente	Suplente
Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	Técnico-Administrativo em Educação	Titular Coordenadora Local
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	1186824	Técnico-Administrativo em Educação	Suplente
Gedalia Tome Ferreira	202110515420079	Discente	Titular

João Vitor Minozzo	201820543060010	Discente	Suplente
Geni Butzke Minozzo	***.593.929-**	Sociedade Civil	Titular
Erasmoo Carlos da Silva	***.705.858-**	Sociedade Civil	Suplente

Art. 8º – Revogar a portaria n.º 11, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 9º – Cientifiquem-se, cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 09/07/2021 08:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205396
Código de Autenticação: 74cd12f680



PORTARIA 99/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2021

A Diretora-Geral substituta eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme abaixo:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Alexandre Vinicius Gonçalves Nascimento	1338255	Docente	Presidente
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Docente	Vice-Presidente
Amanda Gabriele Milani	3221933	Docente	Titular
Aline Pires de Moraes	2042227	Docente	Suplente
Kesley Gomes Pedroso	2085450	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Carine Paixão Rodrigues	202010521060414	Discente	Titular
Carlos Henrique de Oliveira Gonçalves	202010521070347	Discente	Suplente
Victor Manoel da Silva Santos	***.922.***_**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Titular
Julia Bazila Moreno	***.740.***_**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente
Lucineia Marques de Souza	***.449.*** **	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente
Bianca da Silva Tavares	***.137.***_**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 2º – Permanece inalterada as demais disposições da portaria nº 93, de 30 de junho de 2021.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 12/07/2021 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208226

Código de Autenticação: 1b06ec7a73



PORTARIA 100/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2021

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do IFMT n.º 1.294, de 16/06/2021,

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, como segue:

Presidente:

Elvira de Avila Del Barco Santos – matrícula SIAPE n.º 2085870

Membros:

Gabriel dos Santos de Brum - matrícula SIAPE n.º 2272046

Jeferson de Jesus Novaes – matrícula SIAPE n.º 3057883

Joni Olmiro Erbice dos Santos – matrícula SIAPE n.º 1761369

Marcos Aurélio Vargas – matrícula SIAPE n.º 1651902

Welber de Carvalho Batista – matrícula SIAPE n.º 1682400

Art. 2º – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Revogar Portaria CNP n.º 55, de 23 de junho de 2020.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 16/07/2021 11:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210160

Código de Autenticação: e9dd567857



PORTARIA 101/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2021

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela organização do processo seletivo simplificado de ingresso por reingresso, transferência externa, portador de diploma e transferência interna para preenchimento de vagas ociosas no 2º semestre de 2021, conforme Edital n° 14/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, como segue:

Presidente:

Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE n.º 1078303

Membros:

Andreia de Oliveira Vieira – Matrícula SIAPE n.º 2652530

Antonio Maciel Goes – Matrícula SIAPE n.º 2327569

Carla Aparecida Londero Azambuja – Matrícula SIAPE n.º 2088094

Clotilde Tânia Rodrigues Luz – Matrícula SIAPE n.º 1186824

Gilmar Borges de Paiva – Matrícula SIAPE n.º 2765504

Lea Flores – Matrícula SIAPE n.º 1659487

Lucas Almeida de Holanda – Matrícula SIAPE n.º 1394188

Lucas Monteiro Caldeira – Matrícula SIAPE n.º 1998801

Marcel Alexandre da Silva Souza – Matrícula SIAPE n.º 3719496

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 16/07/2021 16:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210333

Código de Autenticação: f0173703c9



PORTARIA 102/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2021

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.294, de 16/06/2021;

Considerando a Portaria IFMT n.º 1.497, de 25 de novembro de 2011, que normatiza a utilização de veículos oficiais;

Considerando a Portaria IFMT n.º 301, de 12 de fevereiro de 2016, que delega aos diretores-gerais a competência de emitir portaria de autorização para conduções de veículos oficiais;

Resolve:

Art. 1º – Autorizar o colaborador terceirizado **Valdeci Ferreira de Almeida**, portador do CPF n.º 015.125.761-23 e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 04335762914, a conduzir os veículos oficiais do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

§ 1º - A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete da Direção Geral;

§ 2º - A autorização concedida não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado;

§ 3º - Não será permitida a liberação de veículos, caso o colaborador estiver com a CNH vencida;

Art. 2º - Caberá ao condutor a observância quanto ao comprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes da Portaria n.º 1497, de 25.11.2011;

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição às sanções disciplinares cabíveis;

Art. 4º - A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG, em 21/07/2021 13:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212678
Código de Autenticação: 02aecf6a44





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da composição do NEAD - Núcleo de Educação à Distância do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme abaixo:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Aline Pires de Moraes	2042227	Docente	Coordenadora
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Maiara Rocha do Santos	202110543060340	Discente	Membro

Art. 2º– Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 30/07/2021 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217639
Código de Autenticação: 98818f047e



PORTARIA 104/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 16/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2021

A Diretora-Geral substituta eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021 e considerando a portaria RTR n.º 1334, de 04 de outubro de 2012,

RESOLVE:

I – Alterar a lotação da servidora **Dayana Luiza Schwerz**, matrícula SIAPE n.º 2309346, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, do Departamento de Ensino/Laboratório da área de Alimentos para a **Gabinete da Direção**.

II – Alterar a lotação do servidor **Murilo de Sousa Pereira**, matrícula SIAPE n.º 2277499, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, do Gabinete da Direção para o **Departamento de Ensino/Biblioteca**.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 12/07/2021 10:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208169
Código de Autenticação: ad4de73de0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 17/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

I – Alterar a lotação do servidor **Agnaldo dos Santos Sousa**, matrícula SIAPE n.º 3161847, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, do Gabinete da Direção para o **Departamento de Ensino**.

II – Alterar a lotação do servidor **Jair José dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2386888, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, do Gabinete da Direção para o **Departamento de Ensino**.

III - Alterar a lotação do servidor **Joni Olmiro Erbice dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1761369, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, do Gabinete da Direção para o **Departamento de Ensino**.

IV - Determinar que os respectivos servidores continuem desenvolvendo suas atribuições do cargo de origem nas áreas de Produção Animal e Vegetal do campus.

V - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 735, de 19/04/2021
D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 04/08/2021 08:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216305
Código de Autenticação: 2ac77636d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 8/2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 8/2021, que trata do processo seletivo simplificado de estudantes do IFMT - *Campus Campo Novo dos Parecis* para concessão de **Auxílio Emergencial**, na modalidade de repasse financeiro mensal,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o **resultado preliminar** do auxílio emergencial, de que trata o Edital n.º 8/2021, como segue:

Aprovados/Classificados:

Ordem	Nome Completo	Situação
1º	Guilherme Martimiano Lopes	Aprovado(a)
2º	João Vitor Pereira Duarte	Aprovado(a)
3º	José Ademir dos Santos	Aprovado(a)
4º	José Milton Primo Junior	Aprovado(a)
5º	Kamily Luani Ferreira da Silva	Aprovado(a)
6º	Lorenzo Gabriel Melo Dellazen	Aprovado(a)
7º	Maria Serjane Lima de oliveira	Aprovado(a)
8º	Michaelen Pagnan Ribeiro	Aprovado(a)
9º	Milena Gabrieli Bourschaidt da Silva	Aprovado(a)
10º	Victor Hugo Silva Oliveira	Aprovado(a)
11º	Welberton Vittorazzi Candido do Nascimento	Aprovado(a)
12º	Natália Ferreira Ribeiro	Aprovado(a)
13º	Andressa Teixeira Azambuja	Aprovado(a)
14º	Emilainy Emídio Saraiva Carvalho	Aprovado(a)
15º	Junior Francisco da Silva	Aprovado(a)
16º	Elisiane da Silva Laurindo	Aprovado(a)
17º	Madson Gonçalves da Silva	Aprovado(a)
18º	Anne Caroline soares silva	Aprovado(a)
19º	Carlos Daniel dos Santos da Silva	Aprovado(a)
20º	Maria Eduarda santos Cecura	Aprovado(a)
21º	Joyce Aguiar Dias	Aprovado(a)
22º	Estevam Olejas Neto	Aprovado(a)
23º	jarlison da Silva Santos	Aprovado(a)
24º	Jennifer Costa Gomes	Aprovado(a)
25º	João Pedro Alves Magalhães	Aprovado(a)
26º	Lucas Silva Farias	Aprovado(a)
27º	Maria Salete dos Santos	Aprovado(a)
28º	Amanda Ascari Silva	Aprovado(a)
29º	Camila Cristina de Oliveira	Aprovado(a)
30º	Igor Assunção de Oliveira	Aprovado(a)
31º	Laura Roberta Neves de Souza	Aprovado(a)
32º	Bianca Pessoa dos Santos	Aprovado(a)

33°	Anni Cristina Moraes da Silva	Aprovado(a)
34°	Thiago Vinicius Opolski	Aprovado(a)
35°	João Gabriel Perinazzo Paliga	Aprovado(a)
36°	Verônica Barbosa de Souza	Aprovado(a)
37°	Suellen Karine Mendonça	Aprovado(a)
38°	Iara Alencar Carvalho	Aprovado(a)
39°	Maria Eugênia da Costa Parente	Aprovado(a)
40°	Eduardo Cesar Bibiano Ribeiro	Aprovado(a)
41°	Elias da Silva Gomes	Aprovado(a)
42°	Raquel Maria Figueiredo de Oliveira	Aprovado(a)
43°	Thailla De Jesus Santos	Aprovado(a)
44°	Kemerson Silva dos Santos	Aprovado(a)
45°	Gabriel Vitor de Amorim Bordin	Aprovado(a)
46°	Andrielly Alves Rizzotto	Aprovado(a)
47°	Matheus Dos Santos	Aprovado(a)
48°	Natalia Ritielle de Lima santos	Aprovado(a)
49°	Júlia de Souza Lojol Ribeiro	Aprovado(a)
50°	Matheus Gustavo Silva	Aprovado(a)
51°	Matheus Soares Rodrigues	Classificado (a)
52°	Milena Cassia Santana	Classificado (a)
53°	Marine Ventura Siqueira	Classificado (a)
54°	Gean Carlo A. Pavinatto	Classificado (a)
55°	Jeferson Luis Assunção Pavinatto	Classificado (a)
56°	Carine Paixão Rodrigues	Classificado (a)
57°	Adalberto Vieira da Silva	Classificado (a)
58°	Ana Maria Ramos dos Santos	Classificado (a)
59°	Gabriella Aparecida da Cunha Gonçalves	Classificado (a)
60°	Luís Filipe Abreu	Classificado (a)
61°	Maria Julia Crone	Classificado (a)
62°	Beatriz Moreira Santos	Classificado (a)
63°	Guilherme da Silva Macedo	Classificado (a)
64°	Eduardo Rafael Iapp	Classificado (a)
65°	Gabriel Fernando Iapp	Classificado (a)
66°	Bruna Amanda Florêncio Cunha	Classificado (a)
67°	Emily aparecida de Almeida	Classificado (a)
68°	Sara Cristina Gomes Mariano	Classificado (a)

Desclassificados:

Nome completo	Motivo:
Calliton Limeira Dias	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Gabriel Silva dos Santos	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Greycielle Thais Cardoso de Almeida	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Hemilly Almeida Matias	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Iara Guaraci Gomes Mariano	renda bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, item 8.4 do edital
João Gabriel da Silva ferreira	documentação incompleta, item 8.4 do edital
João Pedro Gomes Almeida	inscrição fora do prazo, item 8.4 do edital
Katerson Alexandre dos Santos	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Leisiany Iasmyn Santos Souza	inscrição fora do prazo, item 8.4 do edital
Louis Laine Da Silva Soares	aluna não regularmente matriculada, item 8.4 do edital
Luiz Henrique Melo da Silva	inscrição fora do prazo, item 8.4 do edital
Maria Gabriela da Silva	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Marya Eduarda Kunzler	documentação incompleta, item 8.4 do edital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 02/07/2021 21:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204646

Código de Autenticação: 8b9dd6c6eb



Edital Nº 12/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 8/2021

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021 e considerando o Edital nº 8/2021, que trata do processo seletivo simplificado de estudantes do IFMT - *Campus Campo Novo dos Parecis* para concessão de **Auxílio Emergencial**, na modalidade de repasse financeiro mensal,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o **resultado final** do Edital n.º 8/2021, que trata da concessão de auxílio emergencial, como segue:

Aprovados/Classificados:

Ordem	Nome Completo	Situação
1º	Guilherme Martimiano Lopes	Aprovado(a)
2º	João Vitor Pereira Duarte	Aprovado(a)
3º	José Ademir dos Santos	Aprovado(a)
4º	José Milton Primo Junior	Aprovado(a)
5º	Kamily Luani Ferreira da Silva	Aprovado(a)
6º	Lorenzo Gabriel Melo Dellazen	Aprovado(a)
7º	Maria Serjane Lima de oliveira	Aprovado(a)
8º	Michaelen Pagnan Ribeiro	Aprovado(a)
9º	Milena Gabrieli Bourschaidt da Silva	Aprovado(a)
10º	Victor Hugo Silva Oliveira	Aprovado(a)
11º	Welberton Vittorazzi Candido do Nascimento	Aprovado(a)
12º	Natália Ferreira Ribeiro	Aprovado(a)
13º	Andressa Teixeira Azambuja	Aprovado(a)
14º	Emilainy Emídio Saraiva Carvalho	Aprovado(a)
15º	Junior Francisco da Silva	Aprovado(a)
16º	Elisiane da Silva Laurindo	Aprovado(a)
17º	Madson Gonçalves da Silva	Aprovado(a)
18º	Anne Caroline soares silva	Aprovado(a)
19º	Carlos Daniel dos Santos da Silva	Aprovado(a)
20º	Maria Eduarda santos Cecura	Aprovado(a)
21º	Joyce Aguiar Dias	Aprovado(a)
22º	Estevam Olejas Neto	Aprovado(a)
23º	jarlison da Silva Santos	Aprovado(a)
24º	Jennifer Costa Gomes	Aprovado(a)
25º	João Pedro Alves Magalhães	Aprovado(a)
26º	Lucas Silva Farias	Aprovado(a)
27º	Maria Salete dos Santos	Aprovado(a)
28º	Amanda Ascari Silva	Aprovado(a)
29º	Camila Cristina de Oliveira	Aprovado(a)
30º	Igor Assunção de Oliveira	Aprovado(a)
31º	Laura Roberta Neves de Souza	Aprovado(a)

32°	Bianca Pessoa dos Santos	Aprovado(a)
33°	Anni Cristina Moraes da Silva	Aprovado(a)
34°	Thiago Vinicius Opolski	Aprovado(a)
35°	João Gabriel Perinazzo Paliga	Aprovado(a)
36°	Verônica Barbosa de Souza	Aprovado(a)
37°	Suellen Karine Mendonça	Aprovado(a)
38°	Iara Alencar Carvalho	Aprovado(a)
39°	Maria Eugênia da Costa Parente	Aprovado(a)
40°	Eduardo Cesar Bibiano Ribeiro	Aprovado(a)
41°	Elias da Silva Gomes	Aprovado(a)
42°	Raquel Maria Figueiredo de Oliveira	Aprovado(a)
43°	Thailla De Jesus Santos	Aprovado(a)
44°	Kemerson Silva dos Santos	Aprovado(a)
45°	Gabriel Vitor de Amorim Bordin	Aprovado(a)
46°	Andrielly Alves Rizzotto	Aprovado(a)
47°	Matheus Dos Santos	Aprovado(a)
48°	Natallia Ritielle de Lima santos	Aprovado(a)
49°	Júlia de Souza Lojol Ribeiro	Aprovado(a)
50°	Matheus Gustavo Silva	Aprovado(a)
51°	Matheus Soares Rodrigues	Classificado (a)
52°	Milena Cassia Santana	Classificado (a)
53°	Marine Ventura Siqueira	Classificado (a)
54°	Gean Carlo A. Pavinatto	Classificado (a)
55°	Jeferson Luis Assunção Pavinatto	Classificado (a)
56°	Carine Paixão Rodrigues	Classificado (a)
57°	Adalberto Vieira da Silva	Classificado (a)
58°	Ana Maria Ramos dos Santos	Classificado (a)
59°	Gabriella Aparecida da Cunha Gonçalves	Classificado (a)
60°	Luís Filipe Abreu	Classificado (a)
61°	Maria Julia Crone	Classificado (a)
62°	Beatriz Moreira Santos	Classificado (a)
63°	Guilherme da Silva Macedo	Classificado (a)
64°	Eduardo Rafael Iapp	Classificado (a)
65°	Gabriel Fernando Iapp	Classificado (a)
66°	Bruna Amanda Florêncio Cunha	Classificado (a)
67°	Emily aparecida de Almeida	Classificado (a)
68°	Sara Cristina Gomes Mariano	Classificado (a)

Desclassificados:

Nome completo	Motivo:
Calliton Limeira Dias	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Gabriel Silva dos Santos	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Greycielle Thais Cardoso de Almeida	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Hemilly Almeida Matias	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Iara Guaraci Gomes Mariano	renda bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, item 8.4 do edital
João Gabriel da Silva ferreira	documentação incompleta, item 8.4 do edital
João Pedro Gomes Almeida	inscrição fora do prazo, item 8.4 do edital
Katerson Alexandre dos Santos	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Leisiany Iasmyn Santos Souza	inscrição fora do prazo, item 8.4 do edital
Louis Laine Da Silva Soares	aluna não regularmente matriculada, item 8.4 do edital
Luiz Henrique Melo da Silva	inscrição fora do prazo, item 8.4 do edital
Maria Gabriela da Silva	documentação incompleta, item 8.4 do edital
Marya Eduarda Kunzler	documentação incompleta, item 8.4 do edital

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de julho de 2021.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 1.294, de 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 12/07/2021 13:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207352

Código de Autenticação: 157b3e0421



Edital Nº 13/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO POR REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NO 2º SEMESTRE DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis torna pública a abertura de processo seletivo simplificado de ingresso de estudantes por REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA INTERNA para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento Didático do IFMT e demais disposições legais.

1. CRONOGRAMA

Data	Fase
19 de julho a 08 de agosto de 2021	Período de inscrições
17 de agosto de 2021	Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
18 a 19 de agosto de 2021	Prazo para recursos administrativos
24 de agosto de 2021	Resultado dos recursos administrativos
	Divulgação do Resultado Final
	Convocação de matrícula
25 de agosto a 03 de setembro de 2021	Data prevista para matrícula
08 de setembro de 2021	Início das aulas do 2º semestre do ano letivo de 2021

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO

2.1 Os cursos de graduação presenciais e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no **ANEXO I** deste Edital.

2.2 A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por REINGRESSO.

2.3 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme o item 2.3.1 deste edital.

2.3.1 As vagas ofertadas à TRANSFERÊNCIA EXTERNA (de outras instituições) serão destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II, e posteriormente para a CLASSE III:

- a. CLASSE I - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);
- b. CLASSE II - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura); e
- c. CLASSE III - estudantes interessados em mudar de um curso de origem para outro curso no IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento.

2.4 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.3, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, para qualquer curso que haja vaga.

2.5 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.4, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO), para qualquer curso que haja vaga.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será gratuita.

3.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição no link: <https://forms.gle/NP2PgM3vRrnE6dND7>

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo correspondente e preencher o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas, conforme procedimentos e orientações estabelecidos neste Edital.

3.4 As informações fornecidas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 O IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 As inscrições serão realizadas, preferencialmente, via formulário *online*, no período compreendido entre **às 8h do dia 19 de julho de 2021 até às 23h59min do dia 08 de agosto de 2021**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3.6.1 Toda a documentação comprobatória deve ser enviada em um único arquivo no formato PDF.

3.6.2 A inscrição também poderá ser feita através do envio da **Ficha de Inscrição (Anexo IV)** assinada e acompanhada da documentação exigida, conforme o disposto neste edital, para o e-mail den@cnp.ifmt.edu.br, com o assunto **INSCRIÇÃO - Vagas Ociosas IFMT-CNP 2021 – 2º Semestre**.

3.7 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a. anexar a documentação incompleta ou ilegível;
- b. anexar documentação divergente do exigido neste edital, conforme a forma de ingresso; ou
- c. não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).

4. DO REINGRESSO

4.1 O deferimento da solicitação de REINGRESSO ao curso será condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a. existência de vaga;
- b. não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- c. assinatura de termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;

4.2 Quando o número de vagas para reingresso for inferior ao número de pedidos, o colegiado de curso, ou as comissões constituídas para essa finalidade, selecionará os interessados utilizando os seguintes critérios:

- a. maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
- b. menor tempo de afastamento;
- c. coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
- d. maior idade entre os candidatos.

4.3 Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

4.4 Não será concedido reingresso para o estudante que:

- a. tenha evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestres e anuais, respectivamente;
- b. esteja desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- c. for oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural.

4.5 Para inscrever-se no processo de seleção na modalidade de REINGRESSO, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

5. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

5.1 Para participar do processo seletivo para os cursos de graduação, o candidato deverá:

- a. ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- b. estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c. ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- d. ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- e. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

5.2 Para inscrever-se no processo de seleção na modalidade de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a. atestado de matrícula atualizado;
- b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e
- c. ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

5.3 É vedada a transferência externa para o primeiro semestre letivo, exceto:

- a) nos casos compulsórios, previstos em lei;
- b) nos casos de vulnerabilidade social, decorrente de maus-tratos, assédio, violência doméstica, risco à vida, saúde e outros.

5.3.1 Em relação aos casos tratados no Item b, somente será permitida a transferência externa após investigação social e econômica, com parecer favorável da comissão formada por equipe multidisciplinar

composta por assistente social, psicólogo e técnico em assuntos educacionais, homologado e deferido pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.3.2 Em caso de deferimento, a comissão de que trata o parágrafo anterior deverá indicar preferencialmente a transferência para o campus onde há disponibilidade de vagas. Na impossibilidade, deverá fundamentar a indicação da transferência para outro campus em que não há vaga.

6. DO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

6.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ser portador de diploma legalmente reconhecido.

6.2 Para se inscrever no processo de seleção na modalidade PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, o candidato deverá anexar, ao pedido, os seguintes documentos:

- a. cópia do diploma de graduação;
- b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato; e
- c. ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

7. DO INGRESSO POR REOPÇÃO DE CURSO (TRANSFERÊNCIA INTERNA)

7.1 A reopção de curso permitirá, condicionada à existência de vagas, aos estudantes regularmente matriculados no IFMT a mudança de turno ou de curso de origem para outro curso de mesmo nível e no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem:

- a. mesma modalidade e área ou eixo afim;
- b. mesma modalidade e outra área ou eixo;
- c. outra modalidade e área ou eixo afim.

7.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- a. estar regularmente matriculado no IFMT;
- b. ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- c. ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- d. ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
- e. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em casos de cursos de graduação.

7.3 Cada estudante poderá fazer apenas uma reopção de curso.

7.4 Para inscrever-se no processo de seleção na modalidade de TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO), o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

8.2 Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

8.2.1 Após encerradas as inscrições, não serão aceitas atualizações dos documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária ou nota devido ao fim de períodos letivos.

8.3 Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de REINGRESSO.

8.3.1 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

8.4 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.3 deste Edital, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

8.4.1 As vagas serão preenchidas primeiramente pelos estudantes da CLASSE I, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

8.4.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.4.1 deste Edital, elas serão disponibilizadas para os estudantes da CLASSE II, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura).

8.4.3 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.4.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da CLASSE III, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.

8.4.4 Dentro de cada classe (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

8.5 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após a priorização e classificação dos candidatos inscritos no tipo de ingresso do item 8.4, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária do curso concluído;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso concluído; e
- c) maior idade.

8.6 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.5 deste Edital, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO).

8.6.1 As inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO) serão analisadas, conforme a seguinte ordem:

- a) mesma modalidade e área ou eixo afim;
- b) mesma modalidade e outra área ou eixo;
- c) outra modalidade e área ou eixo afim.

8.6.2 Dentro de cada categoria de TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

9. DO CÁLCULO DA MÉDIA A SER USADA PARA A CLASSIFICAÇÃO

9.1 Para cálculo da média geral do candidato na IES de origem, serão somadas as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no Histórico Escolar da IES de origem, não serão computadas.

9.2 Caso a instituição de origem use conceitos ou valores distintos aos adotados pelo IFMT Campus Campo Novo do Parecis em seus Históricos Escolares, e não seja possível a associação direta a um valor numérico de 0,0 a 10,0, os conceitos ou valores utilizados serão distribuídos, de forma proporcional, em intervalos de valores numéricos entre 0,0 e 10,0, sendo associado ao maior valor numérico do respectivo intervalo calculado para o conceito obtido, de modo que seja possível o cálculo da média conforme o Item 9.1.

9.2.1 O Histórico Escolar (ou documento oficial equivalente) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme abaixo:

- A, OT, MB, PS, (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório) – 91 a 100 = 95

- B, (Bom) - 81 a 90 = 85

- C, RB, S, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente) - 71 a 80 = 75

- D, R, (Regular) – 60 a 70 = 65

- E, I, NS, (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório) – 0 a 59 = 30

9.2.2 O Histórico Escolar (ou documento oficial equivalente) que apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto, Habilitado, Aproveitamento, Satisfatório ou Equivalente), a nota equivalente será 65.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, conforme modalidade de ingresso que o candidato concorreu, deverão ser encaminhados para e-mail do Setor de Registro Escolar (registro.academico@cnp.ifmt.edu.br) do Campus a qual concorreu a vaga e foi convocado para efetivação da matrícula, especificando no assunto (**NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**), nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados no portal do campus: cnp.ifmt.edu.br

10.2 O estudante convocado que não entregar/enviar os documentos de matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

10.3 As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no Cronograma.

10.4 O IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

10.5 Os demais documentos e as orientações referentes à confirmação de matrícula no IFMT Campus Campo Novo do Parecis seguem o disposto listado no Anexo II deste Edital.

10.6 Não será efetuada a matrícula do candidato que:

a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo II deste Edital; ou

b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

10.7 Não será considerada a documentação de matrícula encaminhada para e-mail de Campus diverso ao qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado.

10.8 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá encaminhar e-mail para o campus a qual pleiteou a vaga e foi aprovado, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

10.8.1 Caso seja necessário a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

10.9 Após recebimento e conferência dos documentos, caberá ao Registro Escolar informar o candidato, no caso de ausência de algum documento, cabendo ao candidato providenciá-lo e encaminhar durante o período estipulado para a efetivação matrícula.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Departamento de Ensino do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, através do email: den@cnp.ifmt.edu.br com o assunto **Recurso – Vagas Ociosas IFMT-CNP 2021 – 2º Semestre**.

11.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso do IFMT-CNP: cnp.ifmt.edu.br

12.2 É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT-CNP.

12.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para den@cnp.ifmt.edu.br, com o assunto **DÚVIDA - Vagas Ociosas IFMT-CNP 2021 – 2º Semestre**. Ou ligar para 3382-6230 (das 13h30min às 17h30min).

12.5 Candidatos com deficiência, que necessitem de algum tipo de atendimento especial, devem encaminhar tal solicitação para o e-mail den@cnp.ifmt.edu.br, com o assunto **ATENDIMENTO ESPECIAL PCD - Vagas Ociosas IFMT-CNP 2021 – 2º Semestre**, ou ligar para o telefone 65 3382-6230 (das 13h30min às 17h30min), informando o tipo de deficiência e o atendimento/adaptação necessários.

Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2021.

Márcia Regina de Almeida Arvani
Diretora-Geral Substituta do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 1.294, de 16/06/2021

ANEXO I - CURSOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Integral	2 vagas
Tecnologia em Agroindústria	Noturno	11 vagas
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	07 vagas
Licenciatura em Matemática	Noturno	23 vagas
Total de Vagas		43 vagas

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Para realização da matrícula dos candidatos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. certidão de nascimento ou casamento;
- b. 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- c. histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- d. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- e. cédula de identidade oficial;
- f. CPF, original e cópia legível;
- g. título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- h. comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i. comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- j. Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

a) Nome:
b) Telefone:
c) Curso
d) Motivo do Recurso: <input type="checkbox"/> Contra as normas do edital <input type="checkbox"/> Contra o resultado final <input type="checkbox"/> Contra a listagem de candidatos
e) Justificativa/explicação/pedido: _____ _____ _____ _____ _____ _____

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:
Endereço: Número:
Bairro: Complemento:
Cidade: CEP: UF:
Sexo: Estado Civil:
Data Nascimento: Nacionalidade:
Naturalidade:
Identidade: UF: Órgão Expedidor:
CPF:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
E-mail:
Telefone Residencial: () Telefone Celular: ()
Modalidade de Ingresso
<input type="checkbox"/> Reingresso; Anexar: <ul style="list-style-type: none">• histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
<input type="checkbox"/> Transferência Externa; Anexar: <ol style="list-style-type: none">a. atestado de matrícula atualizado;b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; ec. ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.
<input type="checkbox"/> Portador de Diploma; Anexar: <ol style="list-style-type: none">a. atestado de matrícula atualizado;

- b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e
- c. ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

() Transferência Interna (Reopção de Curso)

Anexar:

- a. atestado de matrícula atualizado;
- b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

Cidade/data: _____, _____, _____ de _____.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Regina de Almeida Arvani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 15/07/2021 13:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209676

Código de Autenticação: d53bc3bd82



Pagamentos Executados

Páginas:

Mês Lançamento: JUL/2021

UG Responsável		Fonte Recursos Detalhada	Conta Contábil		622920104	631400000
			Natureza Despesa		'= EMPENHOS PAGOS	'= RP NAO PROCESSADOS PAGO
					Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)
152155	IFMT/RTR/PROEX	8100000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.600,00
			339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1.500,00
152506	IFMT/CNP/COORDENACAO DE SERVICOS GERAIS	8100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.397,92	
			339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	34.737,59	
		8144000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.806,67	8.244,32
			339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		920,46
152518	IFMT/CNP/COORD ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0100000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.420,00	
152519	IFMT/CNP/LABORATORIOS MULTIDISCIPLINARES	8100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.900,00	
155094	IFMT/CNP/CAMPUS AVANCADO TANGARA DA SERRA	0100000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	97.710,00	
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		180,40
		8100000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.508,38	
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.385,66	370,67
158492	INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	0144000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO		14.995,70
		8100000000	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	974,22	
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.084,09	93,96
Total					279.924,53	66.766,72

The background of the page is an abstract composition of overlapping, semi-transparent green polygons in various shades, ranging from light lime green to dark forest green. The shapes are irregular and create a complex, layered effect.

Campus Campo Novo do Parecis

MT 235 Km 12, s/n

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – CEP 78360-000